



**ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

**“DISPOE SOBRE FIXAÇÃO DE DATA PARA
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, no uso das prerrogativas legais, faz saber que o soberano Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica fixado para o dia 22 de setembro de 2011, (quinta-feira), às 9:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Corumbiara, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Artigo 2º Na audiência será discutido o Projeto de Lei 030/11 de iniciativa popular onde o mesmo trata da definição de critério de nomeação para exercer cargo de secretário, cargos de diretor entre outros do setor público.

Artigo 3º este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Mesa Diretora:


GALDINO R DE SOUZA
Presidente


MARCELO C DO NASCIMENTO
Vice Presidente


ARTEMIO P VIEIRA
1º Secretário

MOISES P DA VEIGA
2º Secretário

APROVADO
Nº 25ª Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrida em 19/09/11

Responsável
Galdino R de Souza
Presidente
Bicênio 2011/2012